

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e oito, às dez horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Sob a presidência do primeiro, o intuito desta reunião foi analisar a emenda substitutiva número 003/98, apresentada ao projeto de lei n.º 019/98, com a súmula: regulamenta os serviços de táxi no Município. De posse da referida emenda e do projeto envolvido, debateu esta Comissão juntamente com o departamento jurídico desta Casa e acabou concluindo pela recomendação de rejeição da mesma ao Plenário, uma vez que a proposição nela contida, conflita com o Inciso IV do Artigo 49, da Lei Orgânica Municipal. A seguir, passou a analisar a emenda substitutiva n.º 004/98, apresentada ao projeto de lei n.º 018/98, com a súmula: estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 1999, e dá outras providências. Novamente obtendo a opinião do jurídico, resolveu esta Comissão por também recomendar ao Plenário sua rejeição, pois o limite pretendido na proposta principal encontra-se amparado pela Constituição Federal, além do que, as aberturas de créditos suplementares, como o próprio projeto explicita, somente podem ser feitas através de anulação parcial de dotação não comprometida do próprio orçamento. É o parecer.

Lido no Expediente da sessão

do dia 29/10/98


Secretário


Miguel Bueno
Presidente


Edi Boza
Relator


José Raganhan
Membro

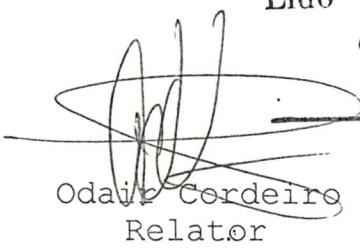
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Urbanismo e Infra-estrutura, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e oito, às dezessete horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Adão de Cristo, Odair Cordeiro e José Raganhan. Esta reunião foi presidida pelo vereador Adão de Cristo e teve a finalidade de analisar **o projeto de lei do Executivo n.º 018/98**, que trata sobre o orçamento deste município para o ano de 1999. Inicialmente, esta Comissão, analisou o projeto de forma geral com o intuito de tomar conhecimento do mesmo. Depois, ateve-se às proposições destinadas às áreas que são de sua competência analisar. Depois de criteriosa análise, concluiu que o projeto do orçamento está elaborado de maneira a embasar ações de desenvolvimento, principalmente, na área de infra-estrutura, tão carente em nosso município e que vem sofrendo ainda mais com as incessantes chuvas. Acredita esta Comissão que já a partir do próximo ano, novas medidas possam ser tomadas visando amenizar os transtornos provocados. Pelos motivos expostos, resolveu-se pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto em questão, sem ressalvas.



Adão de Cristo
Presidente

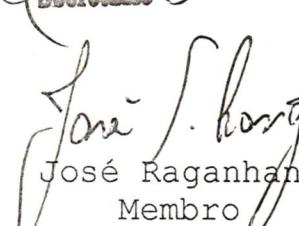


Odair Cordeiro
Relator

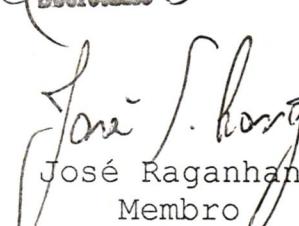
Lido no Expediente da Sessão
do dia 28/10/98



Odair Cordeiro
Relator



José Raganhan
Membro



Odair Cordeiro
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

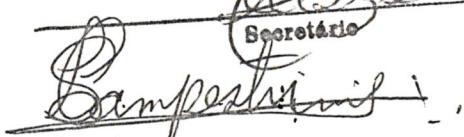
* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e oito, às dez horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Rilton Boza, Sérgio Campestrini e Lufrido Menegusso. Sob a presidência do vereador Rilton Boza, esta reunião objetivou analisar o **projeto de lei de autoria do Executivo n.º 018/98**, que dispõe sobre o orçamento deste município para o ano de 1999. Consultando o projeto na sua totalidade, mas destinando especial atenção às áreas que lhe cabe analisar, concluiu esta Comissão, depois de demorado debate, que as propostas ora analisadas revelam boas intenções, dentro das possibilidades, da administração em atender de forma condizente a demanda das áreas de educação, saúde, e meio ambiente, tão importantes a qualquer município, em especial ao nosso que apresenta algumas dificuldades na prestação desses serviços. Por esses motivos, resolveu esta Comissão emitir seu parecer favorável à aprovação do projeto 018/98, sem restrições.



Rilton Boza
Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 26/10/98



Secretário

Sérgio Campestrini
Relator



Lufrido Menegusso
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada aos vinte dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e oito, às quinze horas, no local próprio de reuniões, presentes os vereadores Sérgio Campestrini e Rilton Boza, ausente o vereador Odair Cordeiro. Presidida pelo primeiro e tendo o segundo como relator substituto, esta reunião teve a finalidade de analisar **o projeto de lei de autoria do Executivo número 018/98**, que trata sobre o orçamento deste município para o exercício financeiro de 1999. Preocupada com o bom entendimento da matéria, esta Comissão convocou representantes do Executivo para que fossem esclarecidos todos os pontos que pudesse gerar algum tipo de dúvida. Compareceram a esta reunião, atendendo à solicitação, o assessor de planejamento senhor Nelson Santos, e o diretor da área de contabilidade senhor Rodrigo Costa, que fizeram uma explanação geral sobre o assunto e dirimiram as dúvidas que havia. Constatou-se apenas um pequeno erro na impressão dos valores do departamento de Agricultura e Meio Ambiente, que foi rapidamente corrigido. Após as explicações obtidas, debateu atenciosamente esta Comissão sobre o assunto e resolveu por apresentar uma emenda substitutiva ao inciso I do artigo 4.º, substituindo o limite de abertura de créditos adicionais suplementares de 30 % (trinta por cento) para 10 % (dez por cento). Após elaborada, a emenda foi encaminhada para a análise e emissão de parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encerrando, os vereadores presentes concluíram pela emissão do parecer favorável ao projeto em questão, por entenderem que o mesmo encontra-se dentro da realidade econômico-financeira do município e, que desta forma, será capaz de atender satisfatoriamente suas necessidades no próximo exercício.

Lido no Expediente da Sessão

do dia 28/10/98


Sérgio Campestrini
Presidente

Secretário

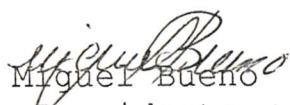

Rilton Boza
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

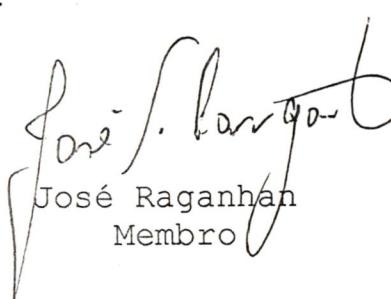
* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos dezesseis dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e oito, às dezessete horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Presidida pelo vereador Miguel Bueno, nesta reunião foi analisado o projeto de lei de autoria do Executivo número 018/98, com a súmula: estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro, para o exercício financeiro de 1999, e dá outras providências. Com o firme objetivo de verificar se o projeto acima encontra-se de acordo com os aspectos legais e constitucionais, mais uma vez esta Comissão fez questão da presença do departamento jurídico desta Casa a esta reunião. Após minuciosa análise e várias consultas às Constituições do Estado do Paraná e da República Federativa do Brasil, além da Lei Orgânica do Município e leis pertinentes ao assunto, concluiu esta Comissão, em deliberação conjunta com o advogado, pela admissibilidade do mesmo, pois não encontrou em nenhuma de suas propostas motivos que o desabonassem. Desta forma, emitiu seu parecer favorável à aprovação do projeto analisado, por unanimidade dos seus membros. Era o que se tinha a discutir e foi aprovado.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 28/10/98


Miguel Bueno
Presidente


Secretário
Edi Boza
Relator


José Raganhan
Membro